

Dispensa de Licitação nº 17/2019
Processo Licitatório nº 53/2019

João Sirineu Pelissaro, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Dionattan Mezzomo;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Resolve:

Dispensar licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de 35 horas de 01 (um) rolo compactador vibratório, com operador e combustível, com peso operacional de no mínimo 12.000 kg, com potência mínima de 140 HP ou superior, cilindro único liso acima de 1,6 m mais kit pé de carneiro com ou sem tração, equipado com sistema vibratório de amplitudes alta e baixa, com no máximo de 15 anos de uso, conforme a necessidade e locais determinados pelo município. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **Genésio Marcon**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.869.881/0001-70, localizada na Linha Girardi, s/nº, Interior, no Município de Tapejara - RS, pelo valor de **R\$200,00/hora, sendo o valor total de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais)**, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93.

Diligências legais.

Santa Cecília do Sul - RS, 10 de julho de 2019.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal em Exercício